

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL MARCOS
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, § 1º, inciso VI, combinado com o § 6º e a alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Pereira.

Parágrafo único. O título de que trata o *caput* será confeccionado pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene previamente designado para esse fim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

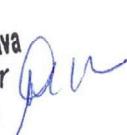
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 19 de dezembro de 2025.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava


ELOISA HELENA DE MORAES
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 19/12/25 14:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60


Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Página 1 de 8

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, concedendo-lhe o Título de Honra ao Mérito como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Igarapava.

É importante destacar que, no ano de 2021, o homenageado foi agraciado por esta Casa Legislativa com o Título de Cidadão Igarapavense, em razão das importantes emendas parlamentares destinadas ao nosso município.

Marcos Antônio Pereira, conhecido nacionalmente como Marcos Pereira, é natural de Linhares, no Espírito Santo, nascido em 4 de abril de 1972. Cristão, advogado internacional, mestre em Direito Constitucional pelo IDP, especialista em Direito e Processo Penal pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, doutorando em Direito, professor universitário, autor de obras jurídicas e membro do Conselho Jurídico da FIESP. É presidente nacional do Republicanos, deputado federal em seu segundo mandato, ex-ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, ex-vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, duas vezes eleito 1º vice-presidente da Câmara dos Deputados e, em 2025, nomeado Procurador Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Nascido em situação de extrema vulnerabilidade, tendo sido entregue logo após o nascimento a uma família adotiva, Marcos Pereira construiu sua história com base na superação e no esforço pessoal. Criado pela avó paterna adotiva, enfrentou dificuldades desde cedo, mas encontrou no trabalho, na fé e nos estudos os pilares de sua trajetória.

Casou-se aos 19 anos com Margareth, sua companheira desde a época do colégio, que foi também a pessoa que o apresentou ao evangelho. Juntos formaram uma família e construíram uma vida sólida ao longo de mais de três décadas de união.

Antes de ingressar na vida pública, Marcos Pereira foi diretor administrativo e financeiro da TV Record e, posteriormente, vice-presidente da emissora. Atua ainda como advogado em São Paulo, sendo responsável por um escritório com mais de 20 profissionais.

Sua trajetória política teve início em 2016, quando assumiu o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Durante os 20 meses em que esteve à frente da Pasta, recolocou o Brasil no cenário dos grandes eventos econômicos internacionais, visitou 16 países firmando acordos comerciais e fortaleceu setores essenciais da indústria nacional.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Eleito deputado federal em 2018, exerceu por dois mandatos a 1ª Vice-Presidência da Câmara dos Deputados. Nos últimos anos, teve três projetos transformados em lei:– a nova Lei de Informática, que impulsionou os setores elétrico e eletrônico;– a modernização da Lei de Radiodifusão;– a lei que reconhece o Vale do Panema, no interior paulista, como Área Especial de Interesse Turístico.

Em 2025, assumiu a Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, ampliando seu papel institucional. Autor dos livros “*O uso da informação como notícia do crime ambiental*” e “*A inconstitucionalidade de leis brasileiras: entre causas e efeitos*”, destaca-se também por sua atuação acadêmica e jurídica.

Desde que assumiu a presidência nacional do Republicanos, em 2011, conduziu o partido a um crescimento exponencial, ampliando sua representatividade no cenário político, fortalecendo alianças estratégicas e influenciando diretamente importantes decisões políticas nacionais.

Diante de sua história de vida, dedicação ao serviço público, firme atuação política e contribuições efetivas ao desenvolvimento de Igarapava, torna-se justa e meritória a concessão deste título.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 19 de dezembro de 2025.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava


ELOISA HELENA DE MOARES
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 19/12/25 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer 
Assessora da Presidência

- 📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- ☎️ Telefone: (16) 3172-1023
- ✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
- 🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava